ATO DO PRESIDENTE Nº. 22, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de nº. 55/2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido à Prefeitura Municipal de Cabo Frio o servidor MARCELO GONÇALVES VALVERDE, matrícula 636 - ocupante do cargo efetivo de CONTADOR sem ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos entre o dia 1º de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2024.

Armação dos Búzios, 1º de agosto de 2022.

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente